

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO

CNPJ nº 07.000.400/0001-46

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas

1. Data, hora e local

No dia 12 de abril de 2011, às 11h00, no auditório do Edifício Matriz I da Caixa Econômica Federal, localizado no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 1º andar, Brasília/DF.

2. Convocação

Realizada a convocação por meio de envio de correspondência encaminhada a todos os cotistas no dia 01 de abril de 2011, nos termos do Artigo 38 do Regulamento.

3. Quorum

Presente os cotistas titulares de 18,69% das cotas emitidas, conforme assinaturas apostas na lista de presença (anexo). Presente ainda o Administrador do Fundo, Caixa Econômica Federal.

4. Composição da Mesa

Aberta a Assembleia, os cotistas do Fundo indicaram o Sr. Dimitri Lopes Ojevan para a presidência da mesa, que convidou o Sr. Gabriel José Lindenbaum para secretariar os trabalhos.

5. Ordem do Dia

Deliberar sobre (i) a aceitação intempestiva pelo Banco do Brasil da contraproposta dos cotistas de reajuste no valor dos aluguéis dos imóveis do Fundo, conforme deliberado em assembléia geral extraordinária de cotistas realizada em 15/10/2010; (ii) a revogação da decisão de ajuizamento de ação revisional, em caso de aprovação do item (i) da pauta; (iii) a fonte dos recursos para a execução das obras necessárias nos imóveis do Fundo, e (iv) a alteração do ambiente de negociação das cotas do Fundo de Mercado de Balcão Organizado para a Bolsa de Valores.

6. Deliberações

Preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade dos votos, a lavratura da ata desta Assembleia sob a forma sumária. Em cumprimento ao artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08 e artigo 42A do Regulamento do Fundo, os cotistas presentes declararam:

- (i) que não são sócios, diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas;
- (ii) que não são sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo.

Feitos os demais esclarecimentos pertinentes, deu-se início a votação:

ITEM I: Foi aprovado por unanimidade dos votos a aceitação intempestiva pelo Banco do Brasil da contraproposta de reajuste no valor dos aluguéis dos imóveis do Fundo, conforme deliberado em assembléia geral extraordinária de cotistas realizada em 15/10/2010. O valor dos alugueis dos imóveis CARJ e SEDE I serão, a partir desta data, respectivamente, R\$1.573.035,72 (hum milhão, quinhentos e setenta e três mil, trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) e R\$1.398.573,36 (hum milhão, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos). Os valores das diferenças verificadas entre os alugueis pactuados com o Banco do Brasil e os já pagos, nos meses de outubro de 2009 até a data de assinatura do aditivo contratual, inclusive, serão liquidados, sem incidência de multa, mora ou qualquer outra sanção, em 10 (dez) parcelas. A data de vigência da próxima reavaliação dos aluguéis deve ser 30/SET/2012.

ITEM II: Em decorrência da aprovação do item (i) acima, deliberou-se por unanimidade dos votos a revogação da decisão aprovada na AGE de 15/10/2010, de ajuizamento de ação judicial visando a revisão dos valores locatícios nos termos contratuais.

ITEM III: A assembléia entendeu que não há elementos, nesse momento, para a tomada de decisão. Quando da análise das obras julgadas necessárias pelos cotistas, será decidida a fonte de recursos para sua execução, observado o Regulamento do Fundo.

ITEM IV: Foi aprovado por unanimidade dos votos a alteração do ambiente de negociação das cotas do Fundo do Mercado de Balcão Organizado para a Bolsa de Valores.

Adicionalmente, os cotistas decidiram que o Administrador convoque uma nova assembléia para a constituição da Comissão de Cotistas.

Fica a Administradora autorizada a tomar as medidas necessárias para formalizar as propostas ora aprovadas.

7. Aprovação e encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, a Assembléia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que é assinada por todos os presentes.

Secretário

Presidente

Caixa Econômica Federal - Administradora

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF: